

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PROPOSTA Nº	124/2007
Data de emissão	13/07
Valor da proposta	R\$ 2.506.500,00
Objeto	Termo de Licitação

2º. TERMO ADITIVO Nº 124/2007 AO CONTRATO Nº 037/2006 DE OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM EXECUTADOS NO HOSPITAL DO OESTE QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, COMO CONTRATANTE, E A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, COMO CONTRATADA.

O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.937.131/0001-41, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Dr. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA devidamente autorizado pelo Decreto de Delegação s/nº, publicado na edição do D O E de 09 de Janeiro de 2007, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, CNPJ nº. 15.173.551/0001-17, Inscrição Estadual nº. 70.151.080 EP, Inscrição Municipal nº. 09.565/001-69, inscrita no CRM/Ba sob nº. 840, com endereço à Avenida Bonfina, 151, Largo da Roma, nesta Capital, neste ato representada pela Sra. Maria Rita Brito Lopes Pontes, brasileira, natural de Salvador, portadora da cédula de identidade nº. 09.100.327-25, CPF nº. 540.594.027-53, doravante denominados **CONTRATADA**, têm justo e acertado na celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2006, para prestação de serviços de Gestão, correspondente ao contido no Edital de Seleção nº 002/2006 e correspondente ato de homologação publicada no DOE de 30 de maio de 2006, conforme Processo nº 0300060548122, no Hospital do Oeste, em Barreiras -BA, mediante disposto nas Cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As Metas estabelecidas para o Contrato de Gestão do Hospital do Oeste na cidade de Barreiras - Bahia, ficam repactuadas a partir de 01.02.2007, conforme o contido no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal do Contrato ora aditado, passa de R\$ 1.982.143,29 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), para R\$ 2.506.500,00 (dois milhões, quinhentos e seis mil e quinhentos reais) mensais, a partir de 01.01.2007, conforme ANEXO FINANCEIRO, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, em face dos termos constantes do Parecer nº 01 da Diretoria de Contratos e Licitação do Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contrato fica renovado por 05 (seis) meses, passando seu termo final de 20 de dezembro de 2007 para 20 de junho de 2008.

CLÁUSULA QUARTA - Fica em anexo todas as cláusulas contratuais que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

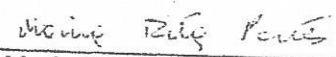
CÓPIA COLORIDA

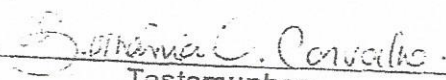


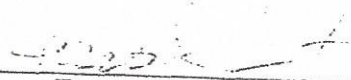
Em conformidade com o art. 10, inciso III, do Decreto nº 10.000/2009, e por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com duas testemunhas.

Salvador, 21 de novembro de 2007.


 Jorge José Santos Pereira Solla
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

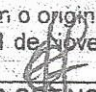

 Maria Rita Britto Lopes Pontes
 CPF nº 540.594.027-53
 ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE


 Antonia C. Carvalho
 Testemunhas


 Testemunhas

CÓPIA COLOREDA

Run Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
 Tel: (71) 3034-5200
 E-mail: faleconosco@ivanisovarela.net.br - Site: www.ivanisovarela.net.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentada
 Salvador, 21 de novembro de 2016.
 Em testº  da verdade.
 LEONARDO ORTINS DE FREITAS FIORA
 ESCRIVENTE JR
 Emol: R\$2,46 - Tx Fisc: R\$1,34 - Total: R\$3,80

Selo de Autenticidade
 FIORA
 LEONARDO ORTINS DE FREITAS FIORA
 ESCRIVENTE JR